



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



OCRBP/008/2024 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em razão da nova composição da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio constituída pela Portaria 820, de 30 de junho de 2022, e em cumprimento da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, comunico-lhe, atendendo ao artigo 6º da Resolução 183/2022, que os três componentes da Comissão precisam se reunir para, em oitava reunião do ano 2024, dar prosseguimento ao trabalho que têm realizado desde sua constituição, ou seja, à averiguação in loco, setor por setor do Legislativo, dos bens patrimoniais sob a guarda dos servidores, segundo a Relação Patrimonial fornecida pelo Departamento Financeiro, bem como à averiguação da atualidade do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais do servidor responsável pelo respectivo setor, mantida no Departamento Financeiro.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução 135/2012, alterada pela Resolução 183/2022, venho, em minha condição de presidente da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, solicitar-lhe autorização de convocação desta para realizar sua oitava reunião do ano 2024.

Atenciosamente,

**Jorge Escher**  
**PRESIDENTE**  
**COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO**

Excelentíssimo Senhor  
Edgar Cheli Júnior  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=07154JHJ6CE9N79D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0715-4JHJ-6CE9-N79D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49644/2024 - 13:08 - 0715-4JHJ-6CE9-N79D